

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 179/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

- 1) Fica ALTERADO o item 2.6.3., referente à DAS COBERTURAS, para a seguinte redação:

2.6.3. Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamento e abalroamento.

- 2) Fica INCLUIDO no item 2.6., referente à DAS COBERTURAS, o seguinte subitem:

2.6.13 A seguradora não indenizará prejuízos decorrentes de:

a) perdas ou danos decorrentes direta ou indiretamente de: atos de hostilidade, de terrorismo, de guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição provenientes de qualquer ato de autoridade de fato ou direito, civil ou militar, e em geral todo e qualquer ato ou consequência dessas ocorrências;

b) perdas ou danos decorrentes direta ou indiretamente de: tumultos, vandalismo, motins, greves, "lock-out", e quaisquer outras perturbações de ordem pública;

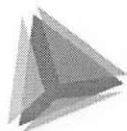
- 3) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **09 de outubro de 2017, às 09:00 horas.**

- 4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2017.



Nádia Dall Agnol
Pregoeira



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | | | |
|---|---|---------------|------------|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO | | |
| Ano* | 2017 | | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 179 | | |
| Modalidade* | Pregão | | |
| Número edital/processo* | 684 | | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | | |
| Instituição Financeira | | | |
| Contrato de Empréstimo | | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município. | | |
| Forma de Avaliação | Menor Preço | | |
| Dotação Orçamentária* | 0200104122040220573390396901 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 221.253,78 | | |
| Data de Lançamento do Edital | 12/09/2017 | | |
| Data da Abertura das Propostas | 28/09/2017 | Data Registro | |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | 09/10/2017 | Data Registro | 27/09/2017 |
| Data Cancelamento | | | |

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 6002189963,0 ([Logout](#))

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 09.058.708/0001-78. Item 004 R\$ 1.179,99.

2 - SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA – CNPJ nº 67.718.783/0001-14. Item 003 R\$ 265,99.

ITENS FRUSTRADOS: 001 e 002.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 2.509,94 (dois mil quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2017

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:27DBFE2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2017.

OBJETO: Aquisição de sucatas de postes de concreto e de madeira, da COPEL, para utilização pela Municipalidade.

EMPRESA CONTRATADA: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**

VALOR TOTAL: R\$ 7.842,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

DATA: 27 de setembro de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:798C3ECE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 179/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica ALTERADO o item 2.6.3., referente à DAS COBERTURAS, para a seguinte redação:

2.6.3. Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamento e abalroamento.

Fica INCLUIDO no item 2.6., referente à DAS COBERTURAS, o seguinte subitem:

2.6.13 A seguradora não indenizará prejuízos decorrentes de:

a) perdas ou danos decorrentes direta ou indiretamente de: atos de hostilidade, de terrorismo, de guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição provenientes de qualquer ato de autoridade de fato ou direito, civil ou militar, e em geral todo e qualquer ato ou consequência dessas ocorrências;

b) perdas ou danos decorrentes direta ou indiretamente de: tumultos, vandalismo, motins, greves, "lock-out", e quaisquer outras perturbações de ordem pública;

Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **09 de outubro de 2017, às 09:00 horas.**

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregocira

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:B1C95FD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017

OBJETO: Contratação de serviços para execução de roçadas em terrenos urbanos baldios, praças, parques, córregos e outras áreas da Municipalidade e para execução de serviços no recolhimento de entulhos de obras públicas, cemitérios e logradouros públicos, com caçamba metálica tipo trans entulho, com capacidade mínima de três metros cúbicos.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna pública a revogação do item 02 do processo licitatório nº 16/2017 – Tomada de Preços (recolhimento de entulhos com caçamba metálica tipo trans entulho), considerando o contido no processo nº 8724/2017, respaldado pelas disposições atinentes da Lei Federal nº 8.666/1993.

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2017.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:5EA82F11

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2017

ADJUDICAÇÃO: 27/09/2017

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: Confecção de 203 cartilhas PROERD 2017. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.872,45 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

MARIO OSMAR KRUSKEWISKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Francisco Beltrão**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

EDITAL Nº 179/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica ALTERADO o item 11.3.4.3., referente à REGULARIDADE TÉCNICA. 2) Fica ALTERADA a placa do item 111 – ANEXO I (A). 3) Fica ALTERADA o tipo de franquia nos itens 181 à 199. 4) Fica EXCLUÍDA a necessidade de apresentação na proposta final o valor da FRANQUIA para os veículos relacionados no ANEXO I (A) – VEÍCULOS COM ITENS PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA. 5) Fica ALTERADO o item 2.6.3., referente à DAS COBERTURAS. 6) Fica INCLUIDO no item 2.6., referente à DAS COBERTURAS. 7) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **09 de outubro de 2017, às 09:00 horas**. 8) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2017.

Nádia Dall Agnol
Pregoeira

92094/2017

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**CONVOCAÇÃO DOS CREDENCIADOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017**

Objeto: Seleção de Indústrias interessadas em se instalar, ampliar suas instalações ou criar filiais no Município de Guaira / Paraná, tendo como incentivo o custeio da locação de galpão industrial, nos termos da Lei Municipal 1313/05, alterada pela Lei Municipal nº 1368/05.

O município de Guaira, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados a CONVOCAÇÃO das empresas participantes do Chamamento Público 004/2017, sendo as empresas KLEITON M.P. DE SOUZA – ME – PROTOCOLO 2017/4412 e M.A. MONTER & CIA LTDA – ME – PROTOCOLO 2017/4397, a APRESENTAR até o dia 03 de outubro de 2017, às 15h00min no Paço Municipal Kurt Walter Hasper, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, nesta cidade de Guaira-PR, DOCUMENTAÇÃO, relativa ao item 18 do edital Chamamento Público 004/2017. Dê ciência as empresas participantes. Publique-se.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 152/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada para execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaira-PR.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 11 de outubro de 2017.

Modalidade: Leilão nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado do Paraná, realizará no Local: CAM – Centro Administrativo Municipal, Av. Thomaz Luiz Zeballos, nº 2000, da cidade de Guaira – Paraná, LEILÃO para alienação de bens móveis (veículos, máquina e sucatas em geral) inservíveis para administração do Município de Guaira-PR. Conforme valores estipulados no Anexo I do edital, nas datas a seguir transcritas:

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: no dia 07/11/2017, às 09h00min.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: no dia 17/11/2017, às 09h00min.

VENDA EM TERCEIRA PRAÇA: no dia 24/11/2017, às 09h00min.

VISTORIA DOS BENS: Todos os interessados poderão participar da VISTORIA PRÉVIA, a ser realizada 24 (vinte e quatro) antes do início do certame e podem ser agendadas “antecipadamente” juntamente com o Departamento de Atividades Auxiliares com os servidores, Sr. Marcelo Ronnie Silva, Sr. Fernando Oyama e/ou com o Sr. Ulisses Rodrigues Alves Neto, telefone para contato 44 3642-0014/0019 e/ou pelo celular 44 98456-5545, no horário das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaira (PR), em 27 de setembro de 2017.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

92037/2017

Grandes Rios**AVISO DE LICITAÇÃO**

Nº 08/2017

Tomada de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 09/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de Outubro de 2017, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 08/2017, na modalidade Tomada de Preços. Menor preço valor por Item. Objeto: **Aquisição de 02 (dois) veículos automotor, zero quilômetro, motor 1.0, com potência mínima de 72 cv a gasolina e 77 cv a etanol, cor branca, 4 portas, capacidade de 05 passageiros, ano de fabricação 2017/2017 ou acima, garantia total de 12 (doze) meses, para compor a frota do Município de Grandes Rios, fornecimento em até 60 (sessenta) para o período de 12 (doze) meses.**

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

Grandes Rios, 27/09/2017.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

91826/2017

Imbaú

Edital de Pregão Presencial Nº 59.2017

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 9:00 horas do Dia 10/10/2017 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Contratação de Serviço de Plotagem. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz nº 469, centro, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 – 8125

Imbaú 26 de setembro de 2017.

Francisley Pereira
Pregoeiro

91855/2017

Edital de Pregão Presencial Nº 60.2017

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do Dia 10/10/2017 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de Equipamento de Informática. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz nº 469, centro, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 – 8125

Imbaú 26 de setembro de 2017.

Francisley Pereira
Pregoeiro

91856/2017

Edital de Pregão Presencial Nº 61.2017

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 11:00 horas do Dia 10/10/2017 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de Floresiras. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz nº 469, centro, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 – 8125

Imbaú 26 de setembro de 2017.

Francisley Pereira
Pregoeiro

91857/2017

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS PARA OS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIO, TERMOS ADITIVOS Nº 156/2017
Contrato nº 131/2017 - Calves Viagens Turismo e Eventos LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 23.825.812/0001-71.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RERATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 179/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX45) 3524-5335

RESOLUÇÃO Nº 99/2017

Simula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTEÚDO DO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ 00.416.643/0001.10
Fone/Fax: (46) 3525-1442 - cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

AVISO DE RERATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 001/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa para fornecimento de material mão de obra para execução de obra com área de 400,00m² a ser construída no lote de propriedade da Câmara Municipal de Marmeleiro-PR.

6.1.20. Comprovação de aptidão da pessoa jurídica para a execução de serviços objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão em nome do PROPONENTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa jurídica executa serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação.

A reforma trabalhista valoriza a relação entre empregado e empregador

A partir do dia 13 de novembro, quando entra em vigor a reforma trabalhista aprovada pelo Congresso Nacional, o agronegócio começa a vivenciar uma nova agenda, muito mais positiva. Criada há 77 anos, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) representou um avanço. Mas hoje não reflete a realidade das novas tecnologias e as peculiaridades dos sistemas produtivos do campo.

Quem trabalha na agricultura e na pecuária sabe que o modelo existente desestimulava a contratação e inviabilizava a relação trabalhista, esta atualização da legislação é o início de uma nova relação de trabalho no campo, lidaremos com situações dentro da nossa realidade.

A reforma veio trazer segurança jurídica, levando em conta a realidade do campo, entre elas, a sazonalidade das safras, com períodos intercalados sem atividade e outros de intenso uso de mão de obra; interrupções no trabalho em consequência da chuva, ou outras alterações climáticas.

A agropecuária já tem sido responsável pelo desempenho positivo na geração de empregos nos últimos meses. Em junho foram 36,8 mil novos postos de trabalho gerados pelo setor no Brasil. A partir de agora, com uma legislação menos engessada, podemos contribuir ainda mais, pois teremos condições de negociações mais simples e direta entre empregado e empregador, possibilitando uma retomada de empregos no país.

A nova legislação trouxe vantagens como a flexibilização de jornada, comum acordo na demissão, negociação de banco de horas individual e parcelamento das férias em até três vezes. Saimos de uma relação de confronto para relação de negociação e consenso.

Resaltando mais uma vez as diferenças nas relações

de trabalho no campo em relação à cidade, destaco a possibilidade de terciarização nas atividades das propriedades rurais também.

A terciarização abre a possibilidade de pequenos produtores terem acesso à tecnologia de ponta. Serviços que podem ser locados sem a necessidade de um investimento alto que ficaria imobilizado. Esse acesso tornará os pequenos e médios produtores mais competitivos.

Essa é a realidade de vários países como a nossa vizinha Argentina, o Canadá e os Estados Unidos, que estão mais avançados em termos de agricultura de precisão, por exemplo.

A terciarização também abre a possibilidade de surgimento de empresas especializadas, criando um nicho de mercado. São empresas de serviços que podem contratar uma mão de obra mais qualificada e contribuir num momento crucial da economia.

A reforma trabalhista veio num momento muito importante e destravar as relações entre empregados e empregadores e criará mais postos de trabalho dentro da legalidade, permitindo um salto no desenvolvimento econômico e social do país.

A geração de novos postos de trabalho estimulada por uma legislação mais condizente e menos burocrática beneficiará o trabalhador que terá melhor poder de negociação diante de um leque maior de oportunidades. O trabalhador de fato passa a ser ator no processo de negociação.

Uma mudança é um avanço significativo nas relações de trabalho e exigirá um período de adaptação, tanto dos sindicatos, empregadores e trabalhadores, mas teremos no futuro um ganho para toda a sociedade brasileira.

Agide Meneguette, presidente do Sistema Faep/Senar-PR

A reforma Trabalhista veio num momento muito importante e destravar as relações entre empregados e empregadores

O uso da tecnologia com viés educacional

A tecnologia é atualmente uma importante expoente disseminadora de ferramentas à serviço da educação, já sendo considerada inerente da mesma. Quando bem condicionada, tem um caráter mensurável à ser provido educacionalmente, contribuindo para o desenvolvimento de uma cibercultura potencial e funcionalmente voltada para o processo de ensino-aprendizagem.

Os recursos outrora oriundos da tecnologia servem de subsídios a serem trabalhados e vivenciados em âmbito educacional. As pesquisas na internet e os cursos online à distância são apenas alguns exemplos claros e fidedignos dessa massificação de ambientes virtuais abertos e que contemplam a educação como um todo, da educação básica ao ensino superior.

As redes sociais, disseminadas especialmente por Facebook, Instagram, Twitter, WhatsApp e Youtube, nos mostram que atualmente nossa sociedade democraticamente ganhou vez e voz, e opiniões até pouco tempo atrás restritas somente à especialistas academicamente diplomados e "imortais" da Academia Brasileira de Letras, agora são propagadas aos quatro cantos por todos, meros "mortais". O desafio está em argumentar, debater, fundamentar, interpretar e relacionar, racionalmente e qualitativamente, sem que devaneios emocionais nos desmanchem pessoal e socialmente.

A corrente Era Digital, advinda da Terceira Revolução Industrial, preconiza-se pela dinamização dos avanços tecnológicos pelo mundo, onde a procrastinação deu lugar à impactante velocidade informacional. Todo esse dinamismo trouxe consigo factóides, pseudoinformações e virais que se alastram numa celeridade surreal. Cabe a nós o discernimento entre o certo e errado, ético e antiético, e o verdadeiro e falso, avaliando com bom senso e clareza, para que não se caia nas armadilhas cibernéticas. O uso da tecnologia em proveito da educação deve ser parcimonioso e pormenorizado cuidadoso em seu aproveitamento, respeitando a linha tênue entre aluno, professor e estratégias pedagógicas voltadas à utilização dos instrumentos tecnológicos, sejam eles empregados e experientes na interdisciplinaridade, multidisciplinaridade ou transdisciplinaridade, e da sua consecução convergir ou divergir em muitos sentidos, desde que sejam paradigmaticamente aceitos, para que se tenha uma satisfatória utilização no processo educacional.

André Ricardo Sutil
professor da disciplina de Educação Física do quadro próprio do magistério do Estado do Paraná, profissional bacharelado e especialista em Educação Especial Inclusiva

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 059/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JEANE CARLA OSORIO, SITUADA A RUA ACACIA Nº 1.272 - BAIRRO LOU RECREIO - QUEDAS DO IGUAÇU - PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 24.081.413/0001-06. PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS POR OCASIÃO DA DIA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OSTE-PR, A SER COMEMORADO NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINTRIAL- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE DOIS VIZINHOS E REGIÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.103.744/0001-29, com sede na Rua Clevelandia 1053, em Dois Vizinhos, Paraná, por sua representante legal, Marlene Martins Moreira, ao final assinado, convoca todos os(as) Empregados(as) nas empresas de abate e processamento avícola com data base em novembro, entre elas: BRFS S.A. SHB COM. E IND. DE ALIMENTOS S.A. GRUPO DE ABATE HALAL SS LTDA e INSPEÇÃO DE ALIMENTOS HALAL com data base em novembro, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 30 (trinta) de setembro de 2017 (dois mil e setenta e sete), às 09h00min em primeira convocação, no SINTRIAL, Centro, município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior; 2) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações a serem negociadas com as empresas supra mencionadas, visando à celebração de Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2017/2018; 3) Autorização para Diretoria do Sindicato negociar e firmar os instrumentos normativos de Trabalho e na impossibilidade destes ajustar dissídio coletivo, podendo, para tanto, adotar as providências necessárias; 4) Discussão e votação sobre o desconto assistencial/contribuição assistencial ou reversão salarial, a ser descontado em folha, em favor desta entidade; 5) Outros assuntos de interesse da categoria referente ao Acordo Coletivo de Trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo número suficiente de trabalhadores para o quórum estatutário, no horário indicado, esta será realizada meia hora após (09:30h) o mencionado horário com qualquer número de presentes. Dois Vizinhos, 27 de setembro de 2017. (a) Marlene Martins Moreira.

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO
ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:
* RONI DE JESUS ABREU CPF 053.591.919-02. DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.445. CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 29/09/2017.
* JOSE M DE LUCA ZANATO CPF 171.731.679-49. DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.449. CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 29/09/2017.
* MARIO HENRIQUE FLORENCIO CPF 050.027.839-37. DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.450. CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 29/09/2017.
POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA SUPRACITADO DAS 8:30h AS 11:00 HORAS E DAS 13:00h AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS.
FRANCISCO BELTRÃO - PR, 27 DE SETEMBRO DE 2017.
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO

CLASSIFICADOS
JORNAL DE BELTRÃO
O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!